



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

LÉO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 153/2018

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei visa aumentar o número de cargos de Engenheiro Civil no quadro de cargos de provimento efetivo constante no art. 3º da lei Municipal nº 2158, de 23 de maio de 2006, anexo I-54.

A solicitação de aumento de vagas é de 2 (dois) para 3 (três).

A justificativa para o aumento de vagas está exaustivamente redigida em um outro projeto de lei que também esta tramitando nesta casa, e será objeto de apreciação pelos senhores vereadores.

Em função da extrema necessidade, é que encaminhamos o projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 25 de outubro de 2018.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 153/2018

de 25 de outubro de 2018

**ALTERA O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ARTIGO 3º
DA LEI MUNICIPAL Nº 2158,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o número de vagas do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, criado pelo art. 3º da Lei Municipal nº 2158, de 23 de maio de 2006, constante no anexo I-54, aumentando de dois (02) para três (3).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de outubro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete